

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
GABINETE DO REITOR

INFORMAÇÃO Nº 188/ARSI/USP/774

(São Paulo, 27/agosto/1974)

ASSUNTO:

SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA

ORIGEM:

AVALIAÇÃO: ARSI/USP

DIFUSÃO ANTERIOR:

DIFUSÃO ATUAL:

REFERÊNCIA:

USI/MEC-SNI/ASP-ARSI/SP.MT/DSI/MEC-2a.S.EMC/Ex-2a.S./
2a.DE-2a.S.EMC/PM-DPF/ASP-DEOPS/SP-69DH-DISA

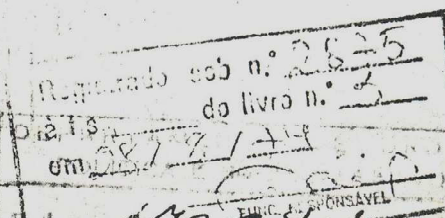
ANEXOS:

O Destinatário é responsável pela
manutenção do sigilo do documento
(Art. 62, Doc. n.º 60.417), salvaguarda
de assuntos sigilosos.

1 - A SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA, por intermédio de sua Secretaria Regional, solicitou o anfitriato do Departamento de Bioquímica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, da USP, para a solenidade de entrega das medalhas "JUBILEU DE PRATA" aos cientistas da região que com elas haviam sido distinguidos.

2 - Essa solenidade deveria realizar-se às 17.00 horas do dia 20.08.74.

3 - Interferência desta ARSI faz com que fosse negada a cessão do anfiteatro.



CONFIDENCIAL

INFORMAÇÃO Nº 188/AESSI/USP/74 (continuação)

Fls.2

- 4 - A solenidade foi então levada a efeito, no mesmo dia no Centro Médico existente na cidade e que não pertence à Faculdade de Medicina.
- 5 - Receberam a medalha os seguintes cientistas locais e também docentes da USP: MAURICIO OSCAR DA ROCHA E SILVA, conhecido como MAURICIO ROCHA E SILVA, o que, frequentemente, fá-lo confundir-se com o seu filho, MAURICIO ROCHA E SILVA, também conhecido pesquisador, também professor da USP, mas em SÃO PAULO/SP, e também lecionan- do na área de Ciências Biomédicas; HELIO LOURENÇO DE OLIVEIRA, ex-Vice Reitor da USP, aposentado pelo AI-5; MIGUEL ROLAND COVIAN, CARLOS RIBEIRO DINIZ e MARWICK STE- VAN KERR.
- 6 - A solenidade estiveram presentes diretores de escolas su- periores locais, o representante do arcebispo metropoli- tano, o prefeito e várias outras autoridades.
- 7 - Falando durante a cerimônia, o Prof. ROCHA E SILVA disse que "o momento não é de falar" e concluiu seu discurso com uma receita culinária de picadinho de carne-seca.

O Destinatário é responsável pela
manutenção do signo deste documento
(Art. 62, Doc. no 60.417), sob guarda
de assuntos sigilosos.

DEPARTAMENTO DE ORDEM
POLÍTICA E SOCIAL - ARQUIVO

CONFIDENCIAL

102 298 3057

CONFIDENCIAL